



Plano de Trabalho 000079201/2019
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 13479 NIS Processo: 12810
Órgão/Entidade: **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA**
CNPJ: 71.485.056/0001-21
Endereço: Avenida São Paulo Número: 750
Município: Sorocaba CEP: 18013002
Telefone: 21018000
Email: administracao@santacasasorocaba.com.br

| CPF | Nome Responsável | Função | Cargo | Email |
|----------------------------|------------------|--------|-------|-------|
| Nenhuma Pessoa Cadastrada! | | | | |

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 24147 Número: 000068047 Praça de Pagamento: Sorocaba
Gestor do Convênio: REINALDO BESERRA DOS REIS
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão

Missão: Promover a saúde, prestando assistência hospitalar de excelência, conciliando técnica, humanização, responsabilidade social e ambiental. Visão: ser reconhecido como hospital excelência no sistema de saúde, referência na assistência de qualidade e no atendimento ético e humano. Princípio e valores: prezar pelos princípios e valores fundamentais da ética cristã; humanização; reconhecer a dignidade natural e essencial do ser humano, servindo-o com respeito, acolhimento, prontidão e dedicação; qualidade e segurança; buscar e utilizar continuamente as melhores práticas em saúde com foco na excelência; responsabilidade Socioambiental; despertar em todas as pessoas e em suas atividades a sustentabilidade da natureza como recurso vital e presente ao ser humano; transparência; prestação de contas e informação contínua à sociedade das ações desenvolvidas e estar a serviço do direito à vida das pessoas desde a sua concepção até o seu fim natural.

Histórico

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba foi fundada por católicos piedosos no início de 1803, com o objetivo de manter um hospital para atender os pobres e necessitados. No início, funcionou numa igreja dedicada a Santo Antônio, que existia no centro da cidade. No início de segunda metade do século XX, a igreja foi deixando que os leigos, bons cidadãos tomassem cada vez mais a frente a difícil empreitada de levar o hospital. Infelizmente as Irmãs que cuidavam gratuitamente dos doentes e moravam no hospital, foram expulsas no início dos anos 70. Segundo testemunhas da época, houve uma discordância de algumas práticas realizadas no hospital que iam contra a fé católica. Este fato fez com que aos poucos a Igreja Católica fosse afastando do hospital. Hoje após 40 anos de exílio, a Arquidiocese de Sorocaba, movida pela misericórdia aos mais pobres e doentes, volta a assumir um papel de protagonista neste serviço caritativo, para o bem do povo sorocabano. Caracterizado como Hospital Geral, realiza com atendimentos em média e alta complexidade nas áreas clínicas e especialidades cirúrgica, obstétrica, possui leitos de Terapia Intensiva adulto e Neo-Natal, e atendimentos de Pronto Socorro referenciados nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Ortopedia, sendo todas destinadas à assistência de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

Custeio - Prestação de serviços médicos, materiais de consumo de enfermagem e medicamentos.

Prestação de serviços médicos - plantonistas da UTI Neonatal, aquisição de materiais hospitalares de uso da enfermagem e aquisição de medicamentos para assistência aos neonatos.

Objetivo

Disponibilizar 3 leitos de uti neonatal para Região de Saúde de Sorocaba.

Justificativa

O hospital disponibiliza todos os leitos e serviços para o atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) sendo referência para urgência e emergência do município de Sorocaba com 637 mil habitantes. A Região de Saúde de Sorocaba possui um déficit em relação aos leitos de UTI Neonatal e a falta de suporte por parte de outras unidades hospitalares acarretaria graves prejuízos à população assistida. A unidade do hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba conta com 6 leitos de UTI Neonatal, com média de 150 atendimentos/mês, sendo esses atendimentos destinados aos municípios de Sorocaba. Tendo em vista que os custos da UTI Neonatal representam aproximadamente 14% do nosso custo geral. Tendo em vista, que esse setor requer investimentos constantes para realizar o atendimento de alta complexidade, os recursos do Programa Pro Santa Casa contribuirão na manutenção da assistência prestada com qualidade aos usuários, disponibilizando equipe médica especializada, assim como os insumos necessários. Além de garantir o atendimento para os 20 municípios da Região de Saúde de Sorocaba, ofertando 3 leitos que irão colaborar para a grande demanda.

Local

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba. CNES 2708779 Avenida São Paulo, 750 - Sorocaba/ SP

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Disponibilizar 90 diárias UTI Neonatal/mês

Ações para Alcance: Através da disponibilização de 03 leitos de UTI Neonatal

Situação Atual: A unidade dispõe de 6 leitos no geral, apresentando assim número diárias disponível maior que o número ofertado para a Região de Saúde de Sorocaba.

Situação Pretendida: Disponibilizar 90 diárias UTI Neonatal/mês para a Região de Saúde de Sorocaba, através da oferta dos 3 leitos.

Indicador de Resultado: Número de leitos disponibilizados x número de dias no mês

Manter média de permanência da UTI Neonatal menor ou igual a 25 dias.

Ações para Alcance: Manter a disponibilização dos leitos

Situação Atual: Média de permanência de 21,31 dias no trimestre.

Situação Pretendida: Manter média de permanência da UTI Neonatal menor ou igual a 25 dias.

Indicador de Resultado: número de pacientes- dias no período/ número de saídas no período

Manter taxa de ocupação igual ou superior a 70% na UTI Neonatal

Ações para Alcance: Disponibilização dos leitos, de acordo com o pactuado.

Situação Atual: Taxa de ocupação na UTI Neonatal em 65,20% de alcance.

Situação Pretendida: Taxa de ocupação igual ou superior a 70% na UTI Neonatal.

Indicador de Resultado: Relatório produzidos pelo SIH.

Metas Qualitativas

Garantir a manutenção da assistência integral





Plano de Trabalho 0000079201/2019
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA

Ações para Alcançar: Através da disponibilização de equipe médica especializada e insumos necessários para a assistência.

Situação Atual: Ocorre a disponibilização de equipe médica especializada e insumos necessários para a assistência integral aos pacientes

Situação Pretendida: Manter a situação atual, além de atender a Região de Saúde de Sorocaba.

Indicador de Resultado: Relatório comprobatório de pagamento da equipe médica plantonista da UTI Neonatal e dos insumos adquiridos.

Indicadores de Infecção

Ações para Alcançar: Apresentar relatório mensal com Indicadores de Infecção hospitalar padronizados pelo Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE)

Situação Atual: Apresentação de relatório mensal com Indicadores de Infecção hospitalar

Situação Pretendida: Apresentar relatório mensal com Indicadores de Infecção hospitalar padronizados pelo Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE)

Indicador de Resultado: Apresentação de relatório mensal com Indicadores de Infecção hospitalar

Manter taxa de mortalidade institucional menor que 5%.

Ações para Alcançar: Trabalho junto a equipe em educação permanente, juntamente com as comissões ativas do hospital.

Situação Atual: Taxa de mortalidade de 8%

Situação Pretendida: Alcance de 5% de taxa de mortalidade institucional.

Indicador de Resultado: Relatórios trimestral emitidos pelo beneficiário.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Ordem | Etapa | Duração | Descrição |
|-------|-------------------------------|---------|-----------|
| 1 | Prestação de serviços médicos | 1460 | |
| 2 | Cotação dos Materiais | 20 | |
| 3 | Cotação dos Medicamentos | 20 | |
| 4 | Aquisição dos Materiais | 1460 | |
| 5 | Aquisição dos medicamentos | 1107 | |

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

| Ordem | Natureza | Tipo Objeto | Aplicação | Proponente | % | Concedente | % |
|-------|----------|------------------------------|--|------------|------|--------------|-------|
| 1 | CUSTEIO | Serviços Médicos | Equipe multidisciplinar | 0,00 | 0,00 | 3.265.920,00 | 60,00 |
| 2 | CUSTEIO | Material Médico e Hospitalar | Aquisição de materiais | 0,00 | 0,00 | 1.088.640,00 | 20,00 |
| 3 | CUSTEIO | Medicamentos | Aquisição de medicamentos - Soro | 0,00 | 0,00 | 521.040,00 | 9,57 |
| 4 | CUSTEIO | Medicamentos | Aquisição dos medicamentos - Antimicrobianos | 0,00 | 0,00 | 213.888,00 | 3,92 |
| 5 | CUSTEIO | Medicamentos | Aquisição dos medicamentos - Ansiolítico | 0,00 | 0,00 | 71.995,20 | 1,32 |
| 6 | CUSTEIO | Medicamentos | Aquisição dos medicamentos - Repositor hidroeletrólítico | 0,00 | 0,00 | 11.280,00 | 0,20 |
| 7 | CUSTEIO | Medicamentos | Aquisição dos medicamentos- Surfactante Pulmonar | 0,00 | 0,00 | 54.864,00 | 1,00 |
| 8 | CUSTEIO | Medicamentos | Aquisição dos medicamentos - Antiulceroso | 0,00 | 0,00 | 50.880,00 | 0,93 |
| 9 | CUSTEIO | Medicamentos | Aquisição dos medicamentos - Antifúngico | 0,00 | 0,00 | 142.320,00 | 2,61 |
| 10 | CUSTEIO | Medicamentos | Aquisição dos medicamentos - Anticonvulsivante | 0,00 | 0,00 | 1.584,00 | 0,02 |
| 11 | CUSTEIO | Medicamentos | Aquisição dos medicamentos - Hipertensor arterial | 0,00 | 0,00 | 4.228,80 | 0,07 |
| 12 | CUSTEIO | Medicamentos | Aquisição dos medicamentos - Antihemorrágico | 0,00 | 0,00 | 792,00 | 0,01 |
| 13 | CUSTEIO | Medicamentos | Aquisição dos medicamentos - Simpatomimético | 0,00 | 0,00 | 15.768,00 | 0,28 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 5.443.200,00 | 99,93 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela | Valor | % | Proponente | % | Concedente | % | Total Desembolso |
|---------|------------|------|------------|------|------------|------|------------------|
| 1 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 2 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 3 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 4 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 5 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 6 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 7 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |

| | | | | | | |
|--------------|-------|------|------|--------------|-------|--------------|
| 5.443.200,00 | 99,84 | 0,00 | 0,00 | 5.443.200,00 | 97,44 | 5.443.200,00 |
|--------------|-------|------|------|--------------|-------|--------------|





Plano de Trabalho 0000079201/2019
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA

| Parcela | Valor | % | Proponente | % | Concedente | % | Total Desembolso |
|--------------|------------|-------|------------|------|--------------|-------|------------------|
| 8 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 9 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 10 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 11 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 12 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 13 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 14 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 15 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 16 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 17 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 18 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 19 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 20 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 21 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 22 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 23 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 24 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 25 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 26 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 27 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 28 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 29 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 30 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 31 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 32 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 33 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 34 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 35 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 36 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 37 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 38 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 39 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 40 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 41 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 42 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 43 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 44 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 45 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 46 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 47 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 48 | 113.400,00 | 2,08 | 0,00 | 0,00 | 113.400,00 | 2,03 | 113.400,00 |
| 5.443.200,00 | | 99,84 | 0,00 | 0,00 | 5.443.200,00 | 97,44 | 5.443.200,00 |

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 09/10/2023

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO





Plano de Trabalho 0000079201/2019
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA

| CPF | Nome da Pessoa | Função | Cargo | Email |
|----------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|-------|
| 434.196.158-68 | REINALDO BESERRA DOS REIS | Autoridade Beneficiário | SUPERINTENDENTE EXECUTIVO | |

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

| | Data Assinatura | CPF | Nome da Pessoa | Entidade | Cargo |
|--|-----------------|----------------|--------------------------------|--|---------------------------|
| | 29/01/2020 | 672.438.518-00 | José Henrique Germann Ferreira | SES/GABINETE - Gabinete do Secretário | Secretário da Saúde |
| | 29/01/2020 | 434.196.158-68 | REINALDO BESERRA DOS REIS | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA | SUPERINTENDENTE EXECUTIVO |
| | 29/01/2020 | 007.516.518-00 | Wilson Roberto Lima | CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira | Coordenador de Gabinete |
| | 29/01/2020 | 487.123.298-00 | Milton Ribeiro Palma | DRS XVI - Sorocaba | Diretor Técnico Saúde III |

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

